

## SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FLS. 01

MATRICHIA

Salto do Jacul - RS.

agosto

2012

3.556

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área superficial de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450m2), situado na Rua Guilherme Toletti, esquina com a Rua Guilherme Cherubini - Salto do Jacul - RS., com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 15,00 metros com a Rua Guilherme Tolotti; ao SUL, na extensão de 15,00 metros com lote pertencente a Lauro Camargo; ao <u>LESTE</u>, na extensão de 30,00 metros com a Rua Guilherme Cherubini; e. ao <u>OESTE,</u> na extensão de 30.00 metros com o lote pertencente a Enio João Batista.

REGISTRO ANTERIOR: Não há.

Protocolo: №. 14.409, fl. 105vº, livro 1-D, em 01.08.2012. Dou fé, Saito do Jacuí, 08 de agosto de 2012. T000581N044045V15.30. Selo: 067 Processamento Dados 2.90| 075 Abertura Matricula 050603 \$ 00000102070 R\$ 050601120000102565 R\$ 12.40.

> Guido Astor Liesenfeld Registrador

R-1/3.556; USUCAPIÃO - Nos termos do Mandado de Registro de Imóveis, expedido pela Exma. Sra. Dra. Juliana Pasetti Borges, MMª. Juíza de Direito diretora do Foro desta Comarca, em 31 de julho de 2012, extraído dos autos do processo n°161/1,11,0000731-6, todo o imóvel constante da presente matrícula foi usucapido por **EDUARDO** MATOSO DΑ PAIXÃO, brasileiro. CI-RG.n°1133405592. CPF.n°005,715,445-76, residente e domiciliado na Rua Passo Real, n°57 - Bairro CEEE Salto do Jacuí - RS, Valor atribuído: R\$ 18,500,00. Condições: As de praxe. Protocolo: № 14.409, fl. 105V°, livro 1-D, em 01/08/2012. Dou fé. Salto do Jaçuj, 08 de agosto de T000581N044045V160.40.Selo: Processamento. 067 050601120000102566 R\$ 2,90| 072 Registro 0506061000001003\$3/R\$ #57,50.

> wito Guido Astor Liesenfeld Registrador

AV- 2/3,556: ESTADO CIVIL - À vista da competente certidad faço constar que Eduardo Matoso da Paixão é solteiro, nascido em 12 de fevereiro de 1984. sendo filho de Gilson Pereira da Paixão e Maria Elena Jansen Matoso da Paixão, conforme assento de nascimento com matrícula nº100362 01 55 1984 1 00005 182 0002328 18 do SRCPN desta cidade. Protocolo: Nº 14.409. fl. 105Vº, livro 1-D, em 01/08/2012. Dou fé. Salto do Jacuí, 08/de agosto de 2012. T000581N044045V48,90. Selo: 067 Processamento Dados 05060/12(0000/02567 R\$ 2,90) 093 Retificação 050604100000100452 R\$ 48,90.

Guido Astor Lièsenfeld Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS Rua Capitão Joanes, 54 - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto de Jacuí, 22 de abril de 2022.

**Guido Astor Lesenfeld** Registrador



## SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LÍVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

outubro

FL\$. 01 MATRÍCULA

3.556

Salto do Jacuf - RS.

de

2012

VERSO

R-3/3.556: COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH, no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, elaborado pela Caixa Econômica Federal, agência de Espumoso - RS., em 08 de outubro de 2012, o proprietário EDUARDO MATOSO DA PAIXÃO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados. Cl-RG.n°1133405592-SSP-BA, CPF.n°005.715.445-76, residente e domiciliado na Rua Rodolfo E Becker, n°815, Harmonia - Salto do Jacuí - RS., vendeu todo o imóvel constante da presente matrícula, para DILSON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CI-RG.n°3048094183-SSP-RS., CPF.n°896.405.430-04, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº25 - Casa - Menino Deus - Salto do Jacuí - Rs., pelo preço de R\$ 45.000,00. Avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$ 45.000,00. Imposto ITBI no valor de R\$ 292,50 pago em 10.10.2012.Apresentou Certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11.10.2012. No contrato consta a dispensa da apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº93.240/86, inclusive certidões fiscais e de feitos ajuizados. Consta que foi apresentada certidão atualizada da matrícula. Condições: As de praxe constantes do contrato, do qual, fica uma via, arquivada neste Serviço.)DOI emitida por este Serviço. Protocolo: Nº 14.655, fl. 114Vº, livro 1-D, em 10/10/2012/. Dou fé. Salto do Jacui, 15 de outubro de 2012. T000597N044826V270,80. Selo:/067 Processamento Dados 050601120000105946 R\$ | 2,90| 072 Registro 05060612000**b/**0000**∯** R**\$/26//**Jp.

> Guido Astor Liesenfeld Registrador

R-4/3.556: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Caixa Econômica Federal/, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, inscrita no CNPJ sob n°00.360.305/0001-04. Devedor Fiduciante: Dilson de Souza, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CI-Rg.n°3048094183-SSP-Rs., CPF.n° 896.405.430-04, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n°25, casa, Menino Deus, nesta cidade. Valor da dívida: R\$ 40.500,00. Prazo de amortização: 420 meses. Taxa anual de juros:Nominal: 9,4773%; Efetiva: 9,9000%. Encargo inicial: R\$ 425,75. Sistema de amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08.11.2012. Imóvel alienado: Em alienação fiduciária todo o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para fins de venda em leitão público em R\$ 45.000,00. Constituição em mora, intimações, leitões e demais condições: As constantes do contrato. Cessão e caução de direito e da emissão de cédula de crédito imobiliário: O crédito resultante do contrato que ora se registra, poderá ser caucionado ou cedido, nos termos do contrato. Protocolo: N° 14.655, fl. 114V°, livro 1-D, em 10/10/2012. Dou fé. Salto do

CONTINUA A R.S. ....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto de Jacuí, 22 de abril de 2022.

Guido Astor Lesenfeld Registrador



## SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. **02**  MATRICULA

3.556

Salto do Jacul - RS, 15

de

outubro

de 2012

Jacul, 15 de outubro de 2012. T000597N044826V230,80. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000105947 R\$ 2,90| 072 Registro 050606120000100010 R\$ 227,90.

> Guido Astor Liesenfeld Registrador

AV-5/3.556: CESSÃO DE CRÉDITOS - Nos termos da escritura pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Oficio de Notas e Protestos de Brasília - DF., no livro 3770-E, fl. 001, prot. 00257298 em 11 de março de 2015 pelo Tabelião Substituto Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Júnior, a credora Caixa Econômica Federal, Instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 1, Lotes 3 e 4 - Brasília - DF., cedeu os créditos com relação ao contrato registrado sob nº R-3 e 4/3,556 da presente matricula, que no dia 30,09,2014 representava o valor de R\$ 40.778,08, com valor negociado de R\$ 35.880,63; cedeu, repito em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº2.196-3 de 24.08.2001, com estatuto aprovado pelo Decreto 3.848 de 26.06.2001, com sede em Brasília - DF., no setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, CNPJ nº04.527.335/0001-13. Protocolo: Nº 21.009, fl. 113vº, livro 1-E, em 07/01/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de janeiro de 2019, T001100N069979V157,60; Selo: Processamento Dados 050601180000200527 R\$4,90 Registro 050606130000201002 R\$152,70. Suiden Poerces Resende

> Suelen Borges Resende Escrevente Autorizada

R-6/3.556: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço, instruido com os documentos competentes, faço constar que a propriedade fiduciária sobre o imóvel constante da presente matrícula se consolidou em nome da credora fiduciária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº2.196-3 de 24.08.2001, com estatuto aprovado pelo Decreto 3.848 de 26.06.2001, com sede em Brasília - DF., no setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B. Lote 18, Subloja, CNPJ.nº04.527.335/0001-13. Documentos apresentados: a)-certidão de intimação do devedor fiduciante. Dilso de Souza, em 12 de março de 2019; b)-certidão de transcurso do prazo legal sem a purga da mora pelo devedor fiduciante; e. c)-Comprovante de pagamento do imposto ITBF. Imóvel avaliado em R\$ 47.580,35. Imposto ITBI no valor de R\$ 951,51 pago em 31.07.2019. Conferida a inexistência de indisponibilidades. DOI emitida por este Serviço. Protocolo: Nº 21.532, fl. 130F, livro 1-E, em 27/08/2019. Dou fé. Selto do Jacuí, 23 de setembro de 2019. T001160N072994V310,40, Selo: Processamento Dados 050601180000206986 R\$4,90 Registro 050606130000201125 CONTINUATION CONTI R\$305,50.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto de Jacuí, 22 de abril de 2022.

GUIDO ASTOR | Assinado de forma digital por GUIDO ASTOR LIESENFELD:16301110072 | ASTOR LIESENFELD:16301110072 | Dados: 2022.04.21 44471-6-3090 |

Guido Astor Lesenfeld Registrador \*\*\*Emolumentos\*\*\*

Certidão - R\$ 38,50 - Selo: 0506.04.2100002.02056. Valor: R\$ 4,40 Busca - R\$ 11,30 - Selo: 0506.02.2100002.03973. Valor: R\$ 2,50 Processamento eletrônico de dados - R\$ 6,00 - Selo: 0506.01.2100002.06214. Valor: R\$ 1,80

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 66,17



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 100362 53 2022 00001636 76